



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Sócios,

Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas pela Direção do CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA MADEIRA, referentes ao exercício de 2023, dando, assim, cumprimento ao disposto no Artigo 39.º dos seus Estatutos.

Através dos contactos estabelecidos com a Direção, o Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções, recebeu toda a informação e esclarecimentos necessários, agradecendo-se toda a disponibilidade e colaboração prestada pela Direção.

O Conselho Fiscal analisou as peças contabilísticas e de prestação de contas, permitindo uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de Dezembro de 2023.

Verificámos que os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção, e tendo em conta as notas e referências explicativas inseridas no seu Relatório, foram elaborados de acordo com as disposições legais aplicáveis e baseados nos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.

Foi adotado o normativo contabilístico que consta do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), consubstanciado nas demonstrações financeiras e no respetivo anexo.

É convicção do Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materialmente relevantes, os resultados e a situação financeira do CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS DA MADEIRA, em 31 de dezembro de 2023, bem como o resultado das suas operações, em conformidade

com os princípios contabilísticos geralmente aceites, tendo como referencial o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral do CLUBE DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICO DA MADEIRA aprove:

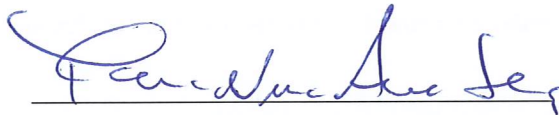
- a. O Relatório de Gestão e as Contas do exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2023;
- b. Um voto de confiança e louvor aos membros da Direção pela dedicação, pelo empenho, profissionalismo e competência com que exerceram as funções durante o ano de 2023.

Funchal, 23 de fevereiro de 2024


O CONSELHO FISCAL,



Presidente: Sérgio Ricardo de Freitas Jesus



Vice-Presidente: Marco Nuno Abreu Leça



Vogal: Gilberto Alves Gonçalves